



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 188/2019

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 427
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 188/2019	
Referência	: MENSAGEM ELETRÔNICA N. 007/2019 – GCI – CONFEA - PROTOCOLO N. 1474729/19	
Interessado	: Confea	

EMENTA: *Dispõe sobre Anteprojeto de Resolução n. 02/2019.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a **MENSAGEM ELETRÔNICA N. 007/2019 – GCI – CONFEA - PROTOCOLO N. 1474729/19**, que encaminha para manifestação o Anteprojeto de Resolução n. 02/2019 que “Define o título profissional e discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de produção e do engenheiro industrial, em suas diversas modalidades, para efeito de fiscalização do exercício profissional”. Informa que o mesmo está disponível no link <http://consultoriapublica.confea.org.br?DetalhesAudiencia.aspx?codigo=445> para conhecimento e manifestação no período de 02 de março a 30 de abril de 2019, **DECIDIU** por unanimidade, manifestar-se favorável ao anteprojeto de Resolução n. 02/2019 que “Define o título profissional e discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de produção e do engenheiro industrial, em suas diversas modalidades, para efeito de fiscalização do exercício profissional”, e aprovar a proposta da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, de uma nova redação ao inciso II do Artigo 2º, propondo o seguinte texto: *II – egresso do curso de Engenharia de Produção Elétrica, atribui-se o título de Engenheiro de Produção – Eletricista, e o desempenho das atividades 01 a 18 do art, 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, referentes aos procedimentos na fabricação, métodos e sequencias de produção de equipamentos, materiais, componentes e máquinas elétricas.* Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MAURO ALVES CHAVES, MAURO CONTI PEREIRA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA,

